

## **“A CRIANÇA E SUA RELAÇÃO COM A SOCIEDADE: CONSIDERAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO INFANTIL NOS ESPAÇOS PÚBLICOS”**

Fabiana de **Oliveira** – Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)

### **Resumo**

Este ensaio de natureza reflexiva tem como objetivo central discutir as mudanças ocorridas em relação à criança e a infância tendo como recorte a consideração da participação infantil enquanto uma grande transformação ocorrida nos modos de relação até então estabelecidos entre adultos e crianças, já que as crianças sempre foram uma categoria excluída socialmente. A partir disso apresentamos as seguintes questões norteadoras para esta reflexão: quais as possibilidades de participação infantil? Quais as mudanças necessárias na relação entre adultos e crianças para que estas possam participar de processos decisórios que as afetam? A presente reflexão buscará responder estes questionamentos que são centrais na discussão atual do campo teórico que concebe a criança como um ator social e sua participação nos vários âmbitos da sociedade, especificamente na organização dos espaços públicos. Entende-se que por meio dos Novos Estudos sobre a Infância, especialmente a partir da Sociologia da infância e de um Enfoque de Direitos, será possível pensar em formas de atuação das crianças na transformação da estrutura social.

**Palavras-chave:** crianças – direitos – participação infantil

## **“A CRIANÇA E SUA RELAÇÃO COM A SOCIEDADE: CONSIDERAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO INFANTIL NOS ESPAÇOS PÚBLICOS”**

### **Introdução**

Historicamente a criança tem sido considerada imatura, fraca, dependente, subalterna e essa perspectiva contribuiu para o que Sarmento (2005) denomina de “negatividade constituinte da infância”, pois as crianças têm sido linguística e juridicamente consideradas pelo prefixo da negação e pelas interdições sociais que se justifica pela ideia de menoridade.

Este discurso da negatividade da infância tem sido substituído por outro que positiva a criança como atuante na sociedade, ou seja, um ator social com agência e, por

isso, com 'direito à voz'. Esta concepção ganhou maior visibilidade a partir da Convenção sobre os direitos da criança de 1989 que possibilitou a contemplação dos direitos de participação, sendo a grande inovação em relação aos direitos das crianças e, a partir disso, tivemos um crescente movimento no sentido de ampliação das possibilidades de atuação das crianças na sociedade seja no âmbito das pesquisas, das instituições, das políticas governamentais e movimentos sociais.

Neste sentido, este ensaio de natureza reflexiva tem como objetivo central discutir as mudanças ocorridas em relação à criança e a infância tendo como recorte a consideração da participação infantil enquanto uma grande transformação ocorrida nos modos de relação até então estabelecidos entre adultos e crianças, já que as crianças sempre foram uma categoria excluída socialmente.

A partir disso apresentamos as seguintes questões norteadoras para esta reflexão: quais as possibilidades de participação infantil as crianças tem vivenciado? Quais as mudanças necessárias na relação entre adultos e crianças para que estas possam participar de processos decisórios que as afetam?

A presente reflexão buscará responder estes questionamentos que são centrais na discussão atual do campo teórico que concebe a criança como um ator social e sua participação nos vários âmbitos da sociedade, especificamente na organização dos espaços públicos. Essa participação se configura como uma participação política das crianças consideradas como cidadãs.

Entende-se que por meio dos Novos Estudos sobre a Infância, especialmente a partir da Sociologia da infância e de um Enfoque de Direitos, será possível pensar em formas de atuação das crianças na sociedade a partir de outras conceituações na compreensão deste sujeito enquanto ator social que exerce sua agência e opera transformações na estrutura social.

Este ensaio está organizado em quatro partes que se complementam e são as seguintes: inicialmente será apresentada uma discussão sobre as imagens dominantes construídas sobre a infância; na segunda parte, discutiremos a constituição da nova compreensão da criança enquanto um sujeito de direitos e com direito à participação; em seguida, apresentaremos uma reflexão teórica e metodológica sobre o conceito de participação infantil; e, finalizaremos com a apresentação de exemplos de práticas envolvendo a participação infantil no Brasil das crianças.

### **Imagens dominantes na construção histórica da infância**

Há uma diversidade de concepções sobre a infância que podemos sintetizá-las em cinco visões de acordo com Alfegemes, Cantos e Martinez (2003): as crianças como propriedades dos pais; as crianças como vítimas; as crianças como algo privado (invisibilizadas/ocultadas da cena política); as crianças como necessitadas/incapazes; e, as crianças como 'futuro' da humanidade.

Todas estas visões estão interconectadas pela ideia de natureza infantil e esta ideia vem carregada de um sentido negativo em relação à condição infantil, pois esta condição confere à criança um lugar 'menor'. Nesta visão, a criança ainda não 'é', ela precisará 'tornar-se', pois é considerada um '*vir a ser*' do adulto. O vocábulo infância, *in-fans*, designa aquele que não fala, ou seja, mudo, sem direito à voz.

Neste sentido, as crianças são o exemplo da figura máxima de 'tutelado', pois “é um dos símbolos mais fortes da ausência de liberdade” (KOHAN, 2005, p.249). A sociedade adulta fundou uma autoridade sobre a criança como se essa relação fosse algo natural diante deste pequeno ser humano que precisa ser controlado em nome da proteção que esta necessita devido a sua fragilidade e debilidade.

Esse entendimento da infância por meio das perspectivas biológicas produzem necessidades específicas e, conseqüentemente, universais em “prol do melhor interesse da criança”, mas são construídas socialmente e que variará entre as culturas, no entanto, é um aspecto desconsiderado por tal perspectiva” (WOODHEAD, 1996 apud JAMES & JAMES, 2004, p.18).

A criança em toda a sua vivência marginal num mundo adulto é concebida como o 'futuro do mundo', a 'tábua da salvação', no entanto, precisa ser 'moldada', precisa ser ensinada a controlar seus 'impulsos naturais', pois se rendem facilmente aos seus desejos, daí decorre a importância da escola e de sua disciplinarização.

Neste sentido, de acordo com Wintersberger (2002) “o trabalho infantil não foi abolido devido aos riscos à saúde e desenvolvimento das crianças, mas sim devido ao desenvolvimento do capitalismo que considerou mais rentável explorar as crianças indiretamente na escola enquanto capital humano futuro do que nas fábricas clandestinas que as exploravam” (WINTERSBERGER, 2002, p.04).

Nesta perspectiva, a escola funciona como uma matriz de transmissão de conhecimentos e de determinadas competências para aqueles que não sabem, efetuando assim, a passagem da ignorância ao saber, da barbárie à civilização.

As crianças então são constituídas por esta perspectiva por meio de práticas discursivas e não discursivas explicando os modos ambivalentes pelos quais lidamos com

este grupo geracional desconsiderando os fatores de diversidade e homogeneidade que também constituem a infância.

São representações dominantes sobre a criança e a infância e que estão atreladas a um modelo 'a-singular' de produzir crianças dóceis, sociáveis e produtivas, mas que precisa ser esvaziado, desconstruído. Somente assim, teremos a possibilidade de garantirmos maiores condições de visibilidade e participação das crianças na sociedade.

### **A constituição dos direitos das crianças: da mudez ao direito de voz?**

A ONU constrói a partir de seus documentos um discurso globalizante sobre os direitos das crianças que foi iniciada em 1923 com a Declaração de Genebra adotada pela Liga das Nações e em 1959 a ampliação e reformulação desses direitos com a Declaração dos Direitos da Criança pela ONU, no entanto, como declarações não passavam de 'sugestões' dadas aos governos que poderiam ser cumpridas ou não.

Diferentemente das Declarações, a Convenção sobre os direitos da Criança de 1989 foi o primeiro instrumento jurídico adotado pela organização, podendo ser qualificado como o mais importante em termos de impacto no discurso internacional sobre a criança. No entanto, as Declarações possuem sua importância por demarcarem um novo período para as crianças a partir de sua incorporação na agenda do Direito Internacional produzindo e formatando novas concepções sobre a criança, a infância e a noção de 'sujeito de direitos' ao longo do tempo.

A Convenção sobre os direitos das crianças de 1989 combinou direitos de provisão, proteção e participação. Este último conjunto de direitos é o que marca a grande inovação da Convenção em relação aos documentos anteriores, por isso, é considerada a 'Constituição' dos direitos da criança. Agora fala-se em 'ouvir as crianças' e 'considerar o seu melhor interesse', a criança que até então era '*in-fans*' agora tem o direito de fala, pensamento e opinião. A Convenção pontua que a criança tem direito à liberdade de opinião

“os Estados Partes garantem à criança com capacidade de discernimento o direito de **expressar livremente sua opinião sobre as questões que lhe respeitem**, sendo devidamente tomadas em **consideração as opiniões da criança**, de acordo com sua idade e maturidade” (artigo 12º (1)).

Nesta perspectiva, a criança deve sempre ser ouvida e consultada em situações de decisões que envolvem sua vida como, por exemplo, em instituições públicas ou privadas de proteção social, por tribunais, autoridades administrativas ou órgãos

legislativos; na separação de seus pais; e, nos processos de adoção. O discurso jurídico da Convenção de 1989 não somente afirma o lugar da infância, a particularidade da criança, mas o assegura na medida em que produz a criança como portadora de direitos, como agente.

Neste sentido, a Sociologia da Infância tem grande importância para fazermos esta reflexão, pois compreende a criança como 'ator social' com agência. Essa discussão envolvendo a compreensão da criança como 'ator social' só pôde ser concebida a partir da abertura no campo sociológico e a utilização de um outro conceito de socialização baseado numa concepção interacionista considerando a criança "como sujeito social, que participa de sua própria socialização, assim como da reprodução e da transformação da sociedade" (MOLLO-BOUVIER, 2005, p.393).

No entanto, a criança em nossa sociedade participa de forma muito incipiente das tomadas de decisões seja dentro de sua família ou na instituição escolar, pois é vista a partir de uma inferiorização das suas capacidades que são avaliadas pelo seu aspecto biológico considerando-a imatura, desprotegida e dependente do adulto produzindo uma dicotomização entre a noção da criança protegida e da criança com direito à participação.

Esta visão negativa da vulnerabilidade da criança leva a uma privação da realização dos direitos que lhe competem. De acordo com Sarmiento e Pinto (1997) a tradicional distinção entre os direitos de proteção, provisão e participação se configura como uma poderosa operação analítica que permite comprovar quando relacionada à aplicação do cumprimento de realização dos direitos das crianças, comprovar que entre os direitos que há menos progresso em sua consideração é o que se refere à participação.

### **A Participação Infantil: conceituação, tipos e formas**

As crianças participam cotidianamente de várias atividades que lhe são requeridas pelos adultos na escola como as tarefas, em casa com os afazeres domésticos, no trabalho já que devemos considerar que muitas crianças trabalham, mas aqui estamos abordando uma perspectiva de participação das crianças nos espaços públicos, a partir da qual, as crianças são consideradas na constituição de políticas públicas e na organização dos espaços que a afetam diretamente.

De acordo com Alfageme, Cantos e Martínez (2003) a discussão sobre participação infantil na América Latina tem sua origem nas experiências das crianças trabalhadoras em seus esforços para serem reconhecidos como sujeitos sociais e políticos de direitos nas décadas de 60 e 70 e provém das fontes dos movimentos

populares que lutam pelo reconhecimento dos seus direitos como os trabalhadores do campo, os indígenas etc.

A etimologia da palavra ‘participação’ vem do latim ‘*participatio*’ que significa ‘tomar parte’. As crianças fazem parte da sociedade, mas não lhes foi dado o direito concreto de ‘tomar parte’ principalmente nos assuntos que a afetam diretamente. Daí a necessidade de pensar aspectos teórico-metodológicos para que tenhamos condições de promover espaços reais de participação das crianças.

Na literatura consultada encontramos a utilização de dois conceitos para designar uma efetiva contribuição das crianças na sociedade que são ‘participação’ e ‘protagonismo’. Alguns autores consideram os dois conceitos como sinônimos; outros apresentam os dois conceitos como diferentes e, por isso, optam pela utilização de um ou outro e, um terceiro grupo que considera a articulação dos dois conceitos. Isso dificulta sem dúvida a delimitação dos conceitos, mas iremos apresentar algumas definições.

Por protagonismo podemos entender:

“é um processo social mediante ao qual se pretende que as crianças e adolescentes desempenhem um papel principal no desenvolvimento de suas comunidades para alcançar a realização plena de seus direitos atendendo a seu interesse superior. É colocar em prática a visão das crianças como sujeitos de direitos e, para tanto deve ocorrer uma redefinição dos papéis nos diferentes âmbitos da sociedade: infância e juventude, autoridades, famílias, sociedade civil, entidades, etc” (GAITÁN, 1998 apud ALFAGEME, CANTOS e Martinez, 2003, P.48).

Por participação podemos entender:

“capacidade real, efetiva do indivíduo ou de um grupo de tomar decisões sobre assuntos que direta ou indiretamente afetam suas atividades na sociedade e especificamente dentro do ambiente em que se encontra” (ALLAN DALE, 1999 apud SURIEL, 2006, p. 14).

Em ambos os casos, a compreensão envolve tomada de decisão, partilha das questões que afetam o grupo visando resolução de problemas tendo como atores principais as crianças e jovens e a efetivação dos seus direitos, no entanto, alguns autores compreendem que pode haver participação sem protagonismo, mas é impossível haver protagonismo sem participação, pois para além de uma participação simbólica envolve também a capacidade das crianças de decidir, analisar, interpretar, questionar, propor, atuar, ou seja, efetivamente ‘tomar parte’ fazendo uma alusão à etimologia da palavra.

No presente trabalho, iremos utilizar o conceito de participação infantil na *acepção* protagonista do termo considerando os seguintes critérios para a promoção de ações, projetos e espaços nos quais a participação das crianças possa realmente se dar:

- possibilitar às crianças o recebimento de informações sobre os espaços e ações que eles podem estar participando;
- reconhecer sua voz e sua capacidade de propor ideias e ações;
- reconhecer sua capacidade de questionar e analisar;
- respeitar sua capacidade de escolher;
- reconhecer sua capacidade de assumir responsabilidades individuais e sociais;
- fomentar o conhecimento acerca de seus direitos;
- dar a possibilidade de reclamar seus próprios direitos;
- dar a possibilidade de influenciar os processos de transformação social.

(ALFAGEME, CANTOS & MARTINEZ, 2003, p.63).

Podemos falar em cinco tipos de contextos em que a participação das crianças pode ocorrer:

- eventos de nível local, nacional, regional e internacional nos quais as crianças são encorajadas a dar voz às suas preocupações;
- participação em pesquisas;
- iniciativas infantis como o gerenciamento de clubes e os parlamentos, geralmente em nível local – devemos considerar também o próprio espaço escolar;
- desenvolvimento de projetos comunitários nos quais as crianças são envolvidas juntamente com os adultos;
- movimentos sociais e organizações não governamentais (ONGS).

(ACKERMANN; FEENY; HART, J; NEWMAN, 2003, p.11).

Isso exige também aprendizagem, as crianças devem aprender a desenvolver habilidades que possam contribuir para sua efetiva participação, mas isso também exige conceber a educação de outra forma. Uma educação que está para além de formatar indivíduos obedientes, passivos, reprodutores, conformados.

Uma das primeiras e mais conhecidas teorias sobre a participação infantil provem dos estudos de Roger Hart. Para Hart (1992) uma sociedade que se quer democrática deve garantir a participação de todos os envolvidos, já que participar é um direito fundamental de cidadania.

Neste sentido, o autor compreende que a participação se refere a um processo compartilhado de tomada de decisões que afetam a vida da comunidade e de grupos

específicos. Por isso, defende o envolvimento das crianças em projetos significativos juntamente com os adultos e pontua que o processo de participação só pode se dar de forma gradual considerando que isso requer aprendizado e prática.

A discussão sobre a participação das crianças envolve segundo Hart (1992) uma complexidade de fatores, pois depende do desenvolvimento de capacidades e motivações, e também segundo o contexto cultural e particular de cada família. Assim, ao discutir a participação infantil que leva ao empoderamento das crianças é preciso considerar o impacto disso na relação das crianças dentro de suas famílias, pois isso envolve uma revisão das práticas tradicionais dos pais em relação às crianças e na criação de oportunidades de participação das crianças.

O autor apresenta as possibilidades de participação infantil por meio de níveis/estágios que são representados por uma escala, a Escala da Participação. Esta representação da escala possui oito níveis, sendo que os três primeiros níveis estão relacionados a uma participação de cunho ‘decorativo’, ‘manipulativo’ cuja denominação global pode ser de ‘tokenismo’ que significaria uma não participação. Segundo Hart (1992) nestes primeiros níveis é ‘dado voz’ às crianças de forma aparente e não significativa, pois não há oportunidades para as crianças fazerem escolhas e formular suas próprias decisões e, mesmo quando são ouvidas, sua voz não produz mudanças e transformações nos eventos que estão relacionadas.

A partir do nível 4, as crianças já estariam participando de eventos de forma consentida e tendo compreensão das intenções do projeto, entendem o significado de sua participação e os motivos pelos quais estariam envolvidas no projeto. É importante ressaltar que em todos os níveis há participação dos adultos de modo a contribuir de forma direta ou indireta com as decisões tomadas pelas crianças no desenvolvimento das atividades planejadas.

Vejamos os níveis da ‘Escala da Participação’:

Nível 1: Manipulação
Nível 2: Decoração
Nível 3: Tokenismo
Nível 4: Consentido e Informado
Nível 5: Consultado e Informado
Nível 6: Iniciativa adulta com decisões compartilhadas com as crianças
Nível 7: Iniciativa e direção das crianças
Nível 8: Iniciativa das crianças com decisões compartilhadas com os adultos

(HART, 1992, p.08).

Hart (1992) nos alerta sobre a importância de não se considerar os níveis presentes na escala da participação como uma simples forma de medir a participação das crianças em algum projeto. Na verdade, o que ele propõe é uma forma de pensar sobre possíveis modos de participação que as crianças são incluídas.

No entanto, há algumas críticas em relação a esta proposição dos níveis por considerarem que a ideia de sequência de um nível para outro gera uma compreensão equivocada das formas de participação das crianças ao implicar uma hierarquia de valores que desconsideram que uma forma de participação pode contemplar mais de um nível; há também nesta ideia de sequência uma desconsideração das diferenças individuais e de contextos que influenciará a participação das crianças e que também seria por demasiado injusto considerar que a real participação só ocorreria a partir do nível 6 (ACKERMANN, FEENY, HART, J. NEWMAN, 2003).

De acordo com Tisdall e Rizzini (2012) tipologias como a Escala de Participação de Hart foi muito útil para questionar a prática, mas se baseia em uma dicotomia simplificada de poder entre a criança e o adulto e desconsidera a coexistência de múltiplas formas de participação dentro de uma mesma iniciativa.

Neste sentido, precisamos pensar na participação infantil considerando que a relação entre adultos e crianças são bem mais complexas e menos estandarizadas como a escala que Hart propõe, e, por isso, nos abre a possibilidade de olharmos a participação infantil de uma forma mais flexibilizada e sem a ideia de níveis, mas de contextos, de cenários que podem variar e possibilitar uma ou mais formas de participação.

O autor Gerison Lansdown também é bastante conhecido, pois da mesma forma que Hart compõe também a lista dos pioneiros nesta reflexão pautada no paradigma da participação infantil. Segundo Lansdown (2003) os adultos têm fracassado ao propor formas de participação pautadas na perspectiva adulta e não considerando o melhor interesse das crianças; abusam do poder sobre as crianças; os direitos dos pais são considerados acima dos direitos das crianças; e, os interesses das crianças geralmente são desconsiderados nas políticas públicas.

Essa perspectiva adulta tem se pautado frequentemente em alguns argumentos que consideram uma falta de competência por parte das crianças para a participação; de que as crianças devem aprender a ter responsabilidades, antes de lhe serem dados direitos, e isso leva a uma compreensão equivocada de que se as crianças tiverem seus direitos de participação considerados, estes estariam fora do que se designa por infância

e também indo além do que sua idade permite, pois levaria a uma perda da autoridade dos pais (LANSDOWN, 2003).

Da mesma forma que Hart (1992), Lansdown (2003) também defende que uma real democracia deve promover formas cada vez mais efetivas de participação infantil, já que esta se configura também como um direito humano fundamental, no entanto, ao invés de apresentar níveis de participação, nos apresenta sete princípios de uma participação considerada ‘democrática’ quando:

- as crianças devem compreender do que se tratam os projetos e qual é o seu papel;
- as relações de poder e as estruturas de tomada de decisões devem ser transparentes;
- as crianças devem ser envolvidas nos estágios iniciais de algum projeto que venha ser desenvolvido;
- todas as crianças devem ser tratadas com igualdade de direitos, considerando sua idade, situação, etnia, habilidades e outros fatores;
- as regras devem ser estabelecidas com as crianças desde o início dos projetos;
- a participação deve ser voluntária e deve ser permitida a saída das crianças em algum estágio quando desejarem;
- devem ser respeitadas as perspectivas e experiências infantis.

(LANSDOWN, 2003, p.09).

E apresenta a partir disso os motivos pelos quais as crianças devem ser envolvidas nas questões que as afetam, pois considera que isso possibilitará o desenvolvimento de novas habilidades; contribuirá para a constituição de uma auto-estima mais positiva; muda o senso comum associado à ideia de impotência das crianças; é uma forma de empoderamento etc (LANSDOWN, 2003).

Lansdown (2003) diferentemente de Hart (1992) nos apresenta três tipos de categorias a partir das quais entende que as crianças podem ser envolvidas em processos de participação que são os seguintes:

- processos consultivos: os adultos iniciam processos visando obter informações das crianças a respeito da legislação, políticas e serviços;
- iniciativas participativas: o objetivo é fortalecer processos de democracia proporcionando oportunidades às crianças de compreenderem e participarem da aplicação de princípios democráticos em assuntos que as afetam;
- promoção da auto-defesa: promoção do empoderamento das crianças para a identificação e cumprimento de seus próprios objetivos e iniciativas.

Uma discussão muito importante que Lansdown acrescenta à discussão iniciada

por Hart é justamente essa questão da consideração da diversidade de vida e de contextos das crianças. Segundo Landown (2003), a participação das crianças deve ser respeitada, no entanto, é importante considerar também que as diferenças levarão a níveis diferentes de participação considerando sua idade, situação, etnia, habilidades e outros fatores e, a partir disso, podemos supor que os níveis presentes na Escala da Participação de Hart acabam por engessar a participação.

Corroborando com esta discussão, Ackermann (2003 et al), discute a importância de uma participação que seja inclusiva e considera o quão difícil pode ser garantir essa inclusão genuína das crianças, inclusive para as mais marginalizadas, como as meninas, as crianças negras, pobres etc. E, neste sentido, os autores nos chamam a atenção para a própria relação de poder que se estabelece entre as próprias crianças levando ao silenciamento e intimidação de alguns grupos.

### **Exemplo de Práticas envolvendo a Participação Infantil no Brasil**

No Brasil a discussão sobre a participação infantil ainda é incipiente, principalmente quando buscamos compreender ações voltadas à participação infantil nos espaços sociais, no entanto, não podemos deixar de pontuar a ação de pesquisadores envolvidos na temática da participação infantil e o campo das pesquisas, principalmente àqueles voltados aos estudos da infância.

Em relação à participação infantil nos espaços públicos podemos notar o surgimento e a ampliação de ações que visam contribuir para este campo, principalmente as Organizações Não Governamentais (ONGs), como o Centro de Criação de Imagem popular (CECIP), a Avante, ou a Rede Nacional pela Primeira Infância (RNPI) dentre outros que vêm desenvolvendo projetos envolvendo a participação infantil e a articulação com suas comunidades.

Para a presente reflexão nos pautaremos nas ações desenvolvidas pelo CECIP a partir do seu projeto denominado “Criança Pequena em Foco”. O CECIP<sup>1</sup> é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos e não partidária que desde 1986 vem desenvolvendo iniciativas visando o fortalecimento da cidadania por meio da educação e da comunicação.

Esta organização foi escolhida para apresentar os exemplos de práticas

---

<sup>1</sup> Informações consultadas no site: [www.cecip.org.br](http://www.cecip.org.br)

envolvendo a participação infantil, pois vem desenvolvendo várias ações voltadas para esta temática, inclusive é responsável pela iniciativa do “1º Prêmio Nacional de Projetos de Participação Infantil” ocorrido em 2014 e que premiou sete iniciativas nacionais tendo como foco projetos que consideraram as crianças em todas as suas fases de execução e que estavam relacionadas ao seu contexto imediato visando a contribuição para a transformação dos espaços públicos e da compreensão da criança como uma cidadã, competente, capaz e que deve ser considerada.

A partir das atividades do CECIP estamos nos referenciando a uma prática de envolvimento da participação infantil na organização dos espaços urbanos, especificamente, dos espaços das favelas e morros do Rio de Janeiro visando à constituição de políticas públicas que possam beneficiar as crianças pequenas e sua relação com o espaço no qual vivem e isso se dará a partir das experiências de participação infantil no Projeto “Criança em foco”.

Assim, a discussão aqui apresentada por meio do Projeto “Criança Pequena em Foco” do CECIP visa discutir formas de ocorrência da participação infantil por meio de ações que potencializem a organização das crianças enquanto um coletivo que contribui para:

“o desenvolvimento da identidade das crianças favorecendo a sua autoestima e a construção de uma imagem positiva de si mesmo como pessoas com capacidades e direitos; desenvolve a visão de si mesmo como pertencente a um grupo com capacidade de transformar e melhorar sua comunidade; desenvolve a capacidade de organização, responsabilidade e autonomia” (ALFAGEME et al, 2003, p.93).

Isso não supõe ausência da participação dos adultos, ao contrário, estamos discutindo a participação infantil como uma possibilidade de transformação da relação entre adultos e crianças e isso envolve revisão de uma relação assimétrica de poder e não desconsideração do papel do adulto no fomento e provisão desta participação infantil. Os adultos desempenham nesta perspectiva um papel fundamental de apoio, ensino e acompanhamento das atividades de organização das associações infantis.

Esses exemplos de práticas envolvendo a participação infantil aqui apresentados estão baseados num ‘enfoque de direitos’ em contraposição a um ‘enfoque de necessidades’. O ‘enfoque de necessidades’ está pautado em um tipo de caridade privada, um voluntariado, busca tratar os sintomas e não das causas dos problemas; possui metas parciais em contraposição ao ‘enfoque de direitos’ que possui metas totais

e consideram que os direitos são indivisíveis e interdependentes entre si ao contrário do primeiro que hierarquiza as necessidades (alimentação antes da educação, por exemplo) considerando que as necessidades irão variar segundo a situação, o indivíduo e contexto; diferentemente, do ‘enfoque de direitos’ que considera os direitos como universais e o que variará serão os sujeitos. (ALFAGEME et al, 2003, p.99).

Nesta perspectiva, o Projeto “Criança Pequena em Foco” do CECIP tem como um dos seus principais objetivos promover estratégias de promoção da participação infantil visando reduzir a violência contra as crianças na formulação de políticas públicas, ou seja, um dos seus contextos principais é a promoção da auto-defesa das crianças, do seu empoderamento no reconhecimento e garantia de seus direitos.

O projeto “Criança pequena em foco” foi iniciado em 2011 e até o momento desenvolveu várias iniciativas em prol da participação infantil no município do Rio de Janeiro. Realizaram o I Seminário “A criança e sua participação infantil”<sup>2</sup> no ano de 2013 tendo como um de seus principais objetivos voltados à questão da participação infantil incluir as crianças como participantes ativos do processo de planejamento urbano.

As crianças foram recebidas e puderam participar de oficinas juntamente com seus pais e responsáveis podendo propor, opinar, refletir e discutir sobre os espaços coletivos da cidade e foram utilizadas distintas metodologias considerando a organização dos grupos por faixa etária. As metodologias utilizadas estavam voltadas às linguagens infantis como desenhos, brincadeira, registro fotográfico, produção de maquetes etc.

O projeto também tem como uma de suas conquistas a elaboração do Plano Municipal Primeira Infância<sup>3</sup> construído com a participação das crianças no ano de 2013. O Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) do Rio de Janeiro tem como objetivo central desenvolver ações dirigidas às crianças de 0 a 6 anos tendo como eixo norteador o Plano Nacional pela Primeira Infância aprovado em dezembro de 2010. Este Plano foi organizado por várias organizações integrantes da Rede Nacional Primeira Infância (RNPI), dentre elas, o CECIP.

O Plano possui cinco eixos prioritários que são: saúde; educação infantil; cultura, esporte e lazer; cidade/espaço urbano; e, prevenção à violência contra as

---

<sup>2</sup> As informações foram consultadas em [www.cecip.org.br](http://www.cecip.org.br)

<sup>3</sup> As informações foram consultadas em [www.cecip.org.br](http://www.cecip.org.br)

crianças. Para cada eixo é apresentado um panorama geral com dados de pesquisa e estatísticas, bem como, as prioridades para sanar os problemas levantados considerando também a consulta feita às crianças.

A seguir apresentamos um quadro com as prioridades e a consulta às crianças, pois assim, teremos a possibilidade de apresentar como as crianças têm efetivamente uma opinião sobre todos os assuntos que as afetam direta e indiretamente e isso justifica ainda mais a ampliação das oportunidades das crianças de falarem e serem escutadas:

Eixos:	saúde	educação infantil	cultura, esporte e lazer	cidade/espço urbano	prevenção à violência contra as crianças
<b>Consulta às crianças</b> (fala das crianças sobre suas percepções a respeito dos eixos):	Tem pracinha, parque de diversão, mas não tem hospital	A escola tá sendo assaltada	O lugar onde moro tem tiro...onde eu moro consigo ver as nuvens	O ônibus corre pra burro	Meu pai moro no trabalho, lá na Barra
	Na minha rua não tem hospital e nem UPA	É chato e nem tem hora de brincar	Eu gosto de amarelinha e pique	Tem muito atropelamento	A comida no mercado é muito cara
	Tinha que ter elevador para quem tem cadeira de rodas	Lá, não tem jardim	O parquinho é longe da minha casa	O ônibus não para nos pontos	Não precisa bater, é só conversar
	Tem muita gente esperando no Posto	Tinha que ter sala de música, informática	Quando a praia está suja tem que varrer a areia	Tem que ser modificado, colocar banco menor	Para minha mãe não bater, ela tinha que ter mais férias e descansar
Tem que ter mais hospital perto de casa	Tem que colocar mais vegetais na comida	Quer um prédio	Quer um parque e um prédio	Tem que colocar botões nos sinais para as pessoas atravessarem	Quer que minha ficasse mais comigo...tivesse mais tempo

(Plano Municipal pela Primeira Infância, 2013)<sup>4</sup>.

A escuta das crianças foi considerada em três momentos de realização das discussões de elaboração do Plano: “apresentação do grupo para propiciar uma aproximação entre crianças e facilitadores; mapeamento dos espaços e das percepções por meio da produção de cartazes com desenhos e textos feitos pelas crianças; e, identificação dos problemas para a construção de propostas coletivas de mudança” (Plano Municipal pela Primeira Infância, 2013, p.05).

O projeto “Criança em foco” contou também com realização de ações em parceria com a Prefeitura do Rio de Janeiro contando com a parceria da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET-Rio) que tinham como foco o planejamento urbano no

<sup>4</sup> Acesso ao Plano Municipal pela Primeira Infância do Rio de Janeiro (2013): [www.cecip.org.br](http://www.cecip.org.br)

desenvolvimento de uma experiência piloto de participação infantil realizada no ano de 2013, denominada “Trânsito seguro com participação das crianças pequenas”<sup>5</sup> em uma escola da favela do Complexo do Alemão, visando prevenir os acidentes de trânsito nos quais as crianças são as maiores vítimas incluindo além da participação das crianças de seis anos, os pais, comunidade e poder público.

Durante o processo foram realizadas 3 oficinas com crianças do primeiro ano do ensino fundamental visando contribuir para uma reflexão no grupo de crianças sobre o caminho que percorrem de suas casas até a escola e, “a partir do levantamento de hipóteses e questões, estimulá-las a pensarem em soluções para os problemas que venham a identificar. Como solução a um desses problemas – o desrespeito ao sinal próximo à escola – sugeriram a colocação de uma placa com os dizeres: ‘respeite o sinal’” (Relatório parceira CET-Rio: Trânsito Seguro com Participação das Crianças Pequenas, 2013, p.05).

O projeto “Criança em foco” produziu em 2013 um guia metodológico denominado “Vamos ouvir as crianças: caderno de metodologias participativas”. O caderno é resultado da experiência desenvolvida pelos profissionais envolvidos com o projeto e a participação das crianças ao longo do ano de 2012 a partir da apresentação de dez oficinas que foram realizadas visando potencializar a participação infantil para a melhora de suas condições de vida voltadas especificamente para o espaço urbano.

Buscamos com esta descrição das atividades da organização civil CECIP criar um espaço de reflexão sobre possibilidades de fomentar a participação infantil nos variados espaços sociais visando contribuir para as crianças atuarem ativamente como cidadãs em assuntos que as afetam suas vidas e afetam sua comunidade, especificamente das questões voltadas ao espaço público.

### **Considerações Finais**

A guisa de conclusão desta reflexão, pontuamos a importância de se apresentar questões teórico e metodológicas a respeito da participação infantil, temática que tem ganhado grande amplitude, e que tem gerado muitas ações visando oportunizar a participação das crianças na sociedade como é o caso do Projeto “Criança em foco” do CECIP, no entanto, também é importante tomar cuidado com a romantização ou mitificação desta participação da criança.

Wyness (2006) nos chama a atenção para esta ‘sentimentalização’ de dar voz às

---

<sup>5</sup>As informações foram consultadas em [www.cecip.org.br](http://www.cecip.org.br)

crianças, pois no âmbito da comunidade científica essa ideia tem se tornado um fim em si mesma mais do que uma estratégia para melhorar a vida crianças e sua relação com os outros. Assim, ele se pergunta: “em termos de pesquisa, é suficiente dizer que nós agora estamos ouvindo a voz das crianças e as levando a sério?” (WYNESS, 2006, p.237).

James (2007) nos fala de um contraste entre a imagem da criança enquanto uma voz simbólica de autenticidade e inocência e as suas experiências diárias nas quais elas são silenciadas, neste sentido, dar voz às crianças não é somente deixá-las falar, mas é buscar maneiras de compreender as teorizações sobre o mundo social que as perspectivas das crianças podem nos fornecer.

Outro perigo associado à ideia de ‘dar voz às crianças’ está a consideração das crianças como um grupo indistinto, ou seja, não consideram a crianças individualmente a partir das questões de classe, gênero, raça/etnia, mas as consideram todas juntas como uma categoria e isso pode levar ao risco de desconsiderar a variedade de mundos sociais nos quais as crianças habitam e silenciar a voz das crianças mais uma vez (JAMES, 2007).

Essas são questões cruciais que nos fazem refletir sobre as ações de participação infantis citadas anteriormente, pois é muito fácil dizer que se está escutando o que as crianças têm a dizer, mas efetivamente o que isso tem modificado ou impactado suas vidas? Estamos considerando a diversidade de contextos nos quais as crianças vivem? Estamos realmente criando espaços nos quais as diferentes infâncias tenham os mesmos direitos de participação considerando as questões de classe, etnia, raça, religião etc?

Assim, a ampliação dos direitos da criança à participação não pode ignorar a diversidade de contexto em que as crianças vivem; não podem ter um caráter de universalidade; devem considerar as crianças reais, em seu cotidiano, com as suas experiências diárias de vida carregada de conflitos e contradições.

### **Referências Bibliográficas**

ACKERMANN, Lianne; FEENY, Thomas; HART, Jason & NEWMAN, Jesse. *Understanding and Evaluating Children's Participation: a review of contemporary literature*. UK: Plan International. October. 2003.

ALFAGEME, Erika; CANTOS, Raquel & MARTÍNEZ, Marta. De la participación al protagonismo infantil: propuestas para la acción. Madrid: Plataforma de Organizaciones de Infancia. Abril. 2003.

- CENTRO DE CRIAÇÃO DE IMAGEM POPULAR. *Plano Municipal pela Primeira Infância*. Rio de Janeiro: CECIP, 2013.
- \_\_\_\_\_. *Relatório parceira CET-Rio: Trânsito Seguro com Participação das Crianças Pequenas*. Rio de Janeiro: CECIP, 2013.
- \_\_\_\_\_. *Guia Metodológico: “Vamos ouvir as crianças: caderno de metodologias participativas”*. Rio de Janeiro: CECIP, 2013.
- HART, Roger A. *Children’s Participation: from tokenism to citizenship*. Italy: Unicef International Child Development Centre Spedale degli Innocenti. March. 1992.
- JAMES, Allison. Giving voice to children’s voices: practices and problems, pitfalls and potentials. In: *American Anthropologist*. Vol. 19. N. 2. p.261-272.
- JAMES, Allison & JAMES, Adrian L. *Constructing Childhood: theory, policy and social practice*. New York: Palgrave Macmillan. 2004.
- KOHAN, Walter Omar. *Infância: entre Educação e Filosofia*. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.
- LANSDOWN, Gerison. *Promoting children’s participation in democratic decision-making*. Italy: Arti Grafiche Ticci. February. 2001.
- MOLLO-BOUVIER, Suzanne. Transformação dos modos de socialização das crianças: uma abordagem sociológica. In: *Revista Educação & Sociedade*. N. 91. Vol. 26. Mai/ago. 2005. p.391-404.
- RIZZINI, Irene & TISDALL, Kay. Introdução: a importância do debate internacional e interdisciplinar sobre participação infantil e juvenil. In: *O Social em Questão – Ano XV – n.27*. 2012 p.15-20.
- SARMENTO, Manuel J. Gerações e Alteridade: interrogações a partir da sociologia da infância. In: *Revista Educação & Sociedade*. N. 91. Vol. 26. Mai/ago. 2005. p.361-378.
- SARMENTO, Manuel Jacinto & PINTO, Manuel. As crianças e a infância: definindo conceitos, delimitando o campo. In: \_\_\_\_\_ (orgs). *As crianças: contextos e identidades*. Braga. Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho. p.09-30. 1997.
- SURIEL, Altagracia. *Derecho a la participación de los niños, niñas y adolescentes: guía práctica para sua aplicación*. Santo Domingo/República Dominicana. 2006.
- WINTERSBERGER, Helmut. *Childhood and citizenship: the generational order of the welfare state*. In: Summer course “El espacio social de la infancia”. San Martín de Valdeiglesias, July, 9-12. 2002.

WYNESS, Michael. *Childhood and Society: an introduction to the Sociology of Childhood*. London: Palgrave Macmillan. 2006.